



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL 001/2007 CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, torna público aos candidatos interessados ao Concurso Público, que nesta data, foram **retificados** as seguintes informações do Edital 001/2007:

No Edital, item 7.1.2 onde se lê “Para os demais cargos da administração geral, (exceto os cargos descritos no item 6.8.2) o cálculo do número de pontos será realizado pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = \left( \frac{(\text{NPOCG} \times 2 + \text{NPOCE} \times 3)}{5} \right)$$

**onde:**

NPOCG = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais

NPOCE = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos

Leia-se “Para os demais cargos da administração geral, (exceto os cargos descritos no item 6.8.2) o cálculo do número de pontos será realizado pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = \frac{(\text{NPOCG} \times 2 + \text{NPOCE} \times 3)}{5}$$

**onde:**

NPOCG = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais

NPOCE = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos

No Edital, item 7.2.1 onde se lê “Para os cargos descritos no item 7.2, o cálculo do número de pontos será realizado pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = \left( \frac{(\text{NPOCG} \times 2 + \text{NPOCE} \times 3)}{6,25} \right) \times \text{EMPT}$$

**onde:**

NPOCG = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais

NPOCE = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos

EMPT = Escore Multiplicador da Prova de Títulos

Leia-se “Para os cargos descritos no item 7.2, o cálculo do número de pontos será realizado pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = \frac{(\text{NPOCG} \times 2 + \text{NPOCE} \times 3)}{6,25} \times \text{EMPT}$$

**onde:**

NPOCG = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais

NPOCE = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos

EMPT = Escore Multiplicador da Prova de Títulos

No Edital, item 7.3.1 onde se lê “Para os cargos descritos no item 7.3, o cálculo do número de pontos será realizado pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = \left( \frac{(\text{NPOCG} \times 1 + \text{NPOCE} \times 2 + \text{NPD} \times 3)}{7,5} \right) \times \text{EMPT}$$

**onde:**

NPOCG = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais

NPOCE = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos

NPD = Nota da Prova Discursiva

EMPT = Escore Multiplicador da Prova de Títulos

Leia-se “Para os cargos descritos no item 7.3, o cálculo do número de pontos será realizado pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = \frac{(\text{NPOCG} \times 1 + \text{NPOCE} \times 2 + \text{NPD} \times 3)}{7,5} \times \text{EMPT}$$

**onde:**

NPOCG = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais

NPOCE = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos

NPD = Nota da Prova Discursiva

EMPT = Escore Multiplicador da Prova de Títulos

Joinville (SC), 06 de março de 2007.

**Fábio Luís de Oliveira**

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas – Interino